DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao Requerimento de Urgência n.º 1858/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 1858/2024, que solicita urgência para a tramitação do Projeto de Lei n.º 1725/2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil. Além disso, institui o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360 e o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Desenrola Pequenos Negócios.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 1725/2024 visa criar programas fundamentais para a inclusão produtiva e a melhoria das condições de vida de milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa Acredita no Primeiro Passo, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, é projetado para gerar oportunidades de inclusão produtiva, aumento da renda pelo trabalho, qualidade de vida e participação social para famílias inscritas no CadÚnico. A execução desse programa pode envolver contratos, convênios, acordos de cooperação e termos de execução





Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

descentralizada entre entes federativos e instituições públicas e privadas, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira.

Além disso, o projeto aprimora o PRONAMPE com o Programa Acredita no Seu Negócio, focado na renegociação de dívidas e expansão do crédito para microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas e médias empresas por meio do Desenrola Pequenos Negócios e PROCRED 360, abrangendo aqueles não atendidos pelo PRONAMPE. O Programa Eco Invest Brasil, no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, visa mobilizar capital privado externo e proteger cambialmente investimentos em projetos ambientalmente sustentáveis de longo prazo, promovendo assim o desenvolvimento sustentável do país.

Por fim, o projeto amplia os objetivos da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) para atuar como securitizadora no mercado imobiliário, aumentando a capacidade de financiamento e impulsionando o setor imobiliário.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 1858/2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL



